**Relatório II Assembléia Residência Universitária de Agrárias**

Data: 02/12/2011

Local: Residência Universitária

Horário: 16h

Pauta:

1. Abertura: objetivos da Assembléia;
2. Avaliação da Assistência Estudantil/Residência Universitária;
3. Histórico da gestão administrativa e financeira da Assistência Estudantil;
4. Encerramento.

Desenvolvimento:

**AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (visão dos estudantes, a partir de dinâmica de grupo coordenada pela assistente social Patrícia Martins)**

1. **Dificuldades vivenciadas pelos residentes:**
   1. Falta de extintor de incêndio nas residências;
   2. Isolamento da cidade;
   3. Inexistência de transporte no horário noturno, finais de semana e feriados;
   4. Acesso precário aos serviços de saúde (básico e urgência);
   5. Presença de insetos nocivos, como “barbeiro”;
   6. Inexistência de telefone e área para celular;
   7. Inexistência de servidor que possa colaborar com os residentes em caso de urgência;
   8. Falta de diálogo da PROIN (sentem-se “jogados às traças”);
   9. Problemas de vazamento, entupimento na rede hidráulica;
   10. Mobiliário quebrado e sem manutenção;
   11. Indefinição quanto ao pagamento do auxílio no valor previsto em edital (atraso; retroativo);
   12. Pagar pela irresponsabilidade dos outros (residentes não cumprem regras acordadas internamente, ex. limpeza da residência);
   13. Falta de profissionalismo (Guilherme afirma que foi tratado sem profissionalismo por Isabel – assistente social);
   14. Ajudante de limpeza (terceirizado) designado para as residências (limpeza área externa) é constantemente chamado à exercer suas funções em outros setores pela coordenação da empresa contratada.
2. **Sugestões para solução das dificuldades**
   1. PROIN disponibilizar número telefônico para os residentes contatar quando se fizer necessário ou em casos de urgência (especialmente à noite, finais de semana e feriados);
   2. A Univasf dialogar com a Prefeitura/Sec. de Saúde com vistas à estabelecer parceria no atendimento à saúde dos residentes;
   3. Realização de reunião mensal com a PROIN;
   4. Acordar com empresa contratada para não ficar deslocando o ajudante de limpeza que atua na residência, mantendo na residência, visto que tem vínculo profissional satisfatório com os residentes;
   5. A Univasf estudar possibilidade de conseguir área para telefonia móvel que alcance a residência;
   6. Ser feita a manutenção, em tempo hábil, do mobiliário quebrado.
3. **Avanços alcançados até o presente**
   1. Internet;
   2. Televisão;
   3. Transporte interno;
   4. Elaboração, pelos residentes, de documentário reivindicatório apresentado a PROIN sobre valor do auxílio financeiro e sobre pagamento do retroativo.

**HISTÓRICO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (apresentado pelas assistentes sociais – Isabel e Patrícia)**

Os estudantes residentes nas Residências Universitárias dos campi de C. Agrárias e SRN são contemplados com auxílio financeiro.

Até o presente momento foram realizadas três seleções para ocupação das referidas residências, regidas pelos editais 03/2011, 07/2011 e 09/2011.

**Edital nº 03/2011- PROIN para Residência do campus de Ciências Agrárias**

 Apesar dos estudantes selecionados serem contemplados com auxílio financeiro no valor de R$ 120,00, este não é citado no edital.

**Edital nº 07/2011- PROIN para Residência do campus de Ciências Agrárias**

Consta neste edital, no item 1.5 que os estudantes selecionados serão contemplados com Auxílio Alimentação no valor mensal de R$ 190,00.

 A elevação do valor do auxílio financeiro, desta feita denominado de Auxílio Alimentação e descrito neste edital, deu-se a partir de entendimento do Pró-Reitor de Integração à época, Sr. Deranor Gomes de Oliveira, junto aos estudantes residentes.

**Edital nº 09/2011- PROIN para Residência do campus de São Raimundo Nonato**.

Consta neste edital, no item 1.3 que os estudantes selecionados serão contemplados com Auxílio Manutenção no valor mensal de R$ 240,00.

O processo seletivo deste edital está em desenvolvimento, devendo ser encerrado em 05/12/2011, sendo que apenas uma estudante se inscreveu.

Até o presente momento, os estudantes selecionados pelo edital 07/2011, estão sendo contemplados com o valor mensal de R$ 120,00, enquanto aguardava-se a autorização do reajuste do valor recebido pelos estudantes selecionados anteriormente (edital 03/2011), objetivando-se a equidade de atendimento a estudantes contemplados numa mesma modalidade do PAE.

O Pró-Reitor, à época, Sr Deranor Gomes de Oliveira, assumiu a responsabilidade de elaborar, em tempo hábil, documento a ser enviado à Reitoria, justificando a necessidade de unificar os valores repassados aos estudantes para R$ 190,00, sendo que, afastou-se para doutorado sem que o tivesse elaborado ou orientado a Diretora a fazê-lo.

Entre os dias 7 e 8/11/2011 depois de verificada disponibilidade orçamentária e diante da cobrança constante dos estudantes residentes, pelo reajuste do valor, inclusive do retroativo, a diretora, Sra. Márcia Medeiros de Araújo, nos solicitou apoio na elaboração de documento com exposição de motivos que justificassem a unificação do valor em R$ 240,00 do auxílio financeiro aos estudantes residentes.

Tal documento foi elaborado, de acordo com a orientação do Sr. Fernandes da SGO (que, à época afirmou a inteira possibilidade do pagamento de R$ 190,00 e retroativo), e enviado dia 09/11/2011 à Reitoria, e somente no dia 21/11/2011, foi respondido pelo reitor, orientando sobre a necessidade de se buscar parecer da Procuradoria/Univasf e da SGO. Em 23/11/2011 a PROIN consultou à SGO, nesta ocasião, foi orientado que, uma vez que os editais tratam de valores diferentes (R$ 190,00 e R$ 240,00) que a autorização do repasse aos estudantes residentes de C. Agrárias no valor unificado de R$ 240,00, deveria partir de parecer da Procuradoria Federal junto à Univasf.

Solicitamos através de C.I. nº 2, de 28/11/2011, direcionada ao Pró-Reitor de Integração, que a PROIN consultasse à Procuradoria quanto à possibilidade de uniformização do repasse financeiro aos estudantes residentes, C. Agrárias e SRN, no valor mensal de R$ 240,00, dada a utilização do critério de similaridade entre os editais e utilizando-se, para tanto, o valor especificado no edital vigente, ou seja, R$240,00, para garantia do tratamento isonômico aos estudantes. Nesta mesma data, a PROIN consultou a Procuradoria.

Em 29/11/2011 a Procuradoria apresentou parecer opinando sobre a uniformização do valor de R$ 190,00 para os residentes de C. Agrárias, inclusive o pagamento do retroativo. Mantendo-se o valor de R$ 240,00 os residentes de SRN.

**Algumas considerações...**

* + Insuficiência de pessoal administrativo na PROIN
  + Insuficiência de equipe técnica (a. sociais)
  + Inexistência de pessoal especializado (advogado) na Univasf para orientar na elaboração de editais
  + Análise superficial dos editais pela Reitoria e Procuradoria
  + O orçamento da Assistência Estudantil não é discutido de forma participativa com os estudantes
  + Os dirigentes da PROIN assumiram compromisso com estudantes, sem antes verificarem a base jurídica e a disponibilidade financeira para tanto.

**Participantes**

1. Márcia Medeiros de Araújo (Diretora)
2. Isabel Angelim (Assistente Social)
3. Patrícia Martins (Assistente Social)`
4. Raphael Amorim de Oliveira
5. Teogene Souza de Sá
6. Norma Érica F. dos Santos
7. Markus Voltaire de Oliveira
8. Geisiane Varjão dos Santos
9. Ailson Santos da Silva
10. Guilherme Neves Miranda
11. Carlos Roberto S. de Oliveira
12. Isabella Lais Nascimento de Almeida
13. Isa Gabriela Vieira de Andrade
14. Antônio Oliveira Neto
15. Filiphe dos Reis Matias dos Santos
16. Wisy Alves Pimenta
17. Elder Barbosa de Souza
18. Antônio Patrocínio Filho
19. Conrado B. R. Dias
20. Uêdija Natali Silva Dias
21. Alan da Cunha Honorato
22. Guilherme Neves